

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LIMA-DE-FARIA, CANTANHEDE

AVISO DE ABERTURA – Horário N.º 2

**Técnico Especializado de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências
(Técnico ORVC)
Contratação de Escola – ano letivo 2025-2026**

Nos termos do n.º 1 do Artigo n.º 39 e dos pontos dos Artigos n.º 40 e n.º 41 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, no que à contratação em causa for aplicável, torna-se pública a abertura do procedimento concursal para a contratação de um/a Técnico/a Especializado/a – Técnico/a de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências – para desempenho de funções no Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede.

Modalidade de contrato de trabalho: contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

Duração do contrato: até 31 de agosto de 2026.

Local de trabalho: Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede.

Caracterização das funções: desempenho de funções de Técnico especializado na área de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências, de acordo com o previsto no ponto 4 do Artigo 7.º da Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro.

Horário semanal: 35 horas, em regime diurno e/ou noturno.

Requisitos de admissão: a) habilitação académica de nível superior na área definida na aplicação informática SIGRHE (mínimo: Licenciatura); b) conhecimento e experiência profissional comprovada em metodologias de educação e formação de adultos, incluindo o balanço de competências e a construção de portefólios (n.º 2, Artigo 8.º da Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro); c) apresentação de Portefólio (de acordo com os critérios de avaliação, em formato PDF, com todas as páginas rubricadas pelo candidato, não devendo exceder as 7 páginas, sem anexos).

Prazo de candidatura: Três dias úteis, a partir da data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática SIGRHE.

Júri: três elementos designados pelo Diretor, e terá a seguinte constituição:

- Presidente do júri: Elemento da direção a designar pelo diretor;
- Dois Vogais efetivos:
 - Coordenadora do Centro Qualifica;
 - Técnico Superior do Agrupamento, licenciado em Psicologia.
- Dois Vogais Suplentes.

1 - O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática SIGRHE.
- b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.
- c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da Internet do Agrupamento, em <http://www.aelimadefaria.pt/>

2 - O portefólio deve ser submetido para o e-mail: secretaria@aelimadefaria.pt, até ao momento do fecho do concurso na aplicação informática SIGRHE.

2.1. Constitui motivo de exclusão do concurso

- a) a não apresentação do portefólio dentro do prazo referido supra, ou o não cumprimento das regras estabelecidas para a sua elaboração;
- b) a apresentação de declarações que não correspondem aos factos;
- c) a não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- d) a não comparência à entrevista.

3. Critérios objetivos de seleção**A – Avaliação do Portefólio – 30%****B – Número de anos de experiência profissional na área – 35%**

C – Entrevista de avaliação de competências – 35% (aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores).

3.1. Especificação de critérios**A – Avaliação do Portefólio – 30%**

- 1. Formação académica – 10%
 - 1.1. Licenciatura em Ciências da Educação e Mestrado em Educação e Formação de Adultos – **200 pontos**
 - 1.2. Licenciatura em Ciências da Educação e Pós-graduação numa área de Educação e Formação de Adultos – **150 pontos**
 - 1.3. Licenciatura em Ciências da Educação – **100 pontos**
- 2. Formação relevante na área em que se candidata – 10%
 - 1.1. Participação em ações de formação no âmbito dos CNO/CQEP/CQ – ($\geq$ de 20 horas) = **200 pontos**
 - 1.2. Participação em ações de formação no âmbito dos CNO/CQEP/CQ (de 10 horas a 19 horas) - **150 pontos**
 - 1.3. Participação em ações de formação no âmbito dos CNO/CQEP/CQ (até 10 horas) - **100 pontos**
- 3. Dinamização e coordenação pedagógica de projetos de Formação – 10%
 - 1.1. Dinamização e coordenação de projetos de Formação (mais de 5 anos) – **200 pontos**
 - 1.2. Dinamização e coordenação de projetos de Formação (de 3 a 5 anos) – **150 pontos**
 - 1.3. Dinamização e coordenação de projetos de Formação (até 3 anos) – **100 pontos**

B – Número de anos de experiência profissional na área – 35%

Experiência profissional, metodologias de educação e formação de adultos, incluindo o balanço de competências e a construção de portefólios:

- superior a 8 anos – 200 pontos
- de 3 a 8 anos – 150 pontos
- até 3 anos – 100 pontos

C – Entrevista de avaliação de competências – 35%

1. Demonstração de conhecimento seguro das funções a desempenhar enquanto Técnico/a de ORVC – 15%
 - 1.1. Identificação, de forma clara e precisa, de todas as funções a desempenhar enquanto Técnico/a de ORVC num Centro Qualifica – **200 pontos**
 - 1.2. Identificação da maioria das funções a desempenhar enquanto Técnico/a de ORVC num Centro Qualifica – **150 pontos**
 - 1.3. Identificação de algumas funções a desempenhar enquanto Técnico/a de ORVC num Centro Qualifica – **100 pontos**
2. Competência de comunicação, também didático-pedagógica, e de relacionamento interpessoal – 15%
 - 1.1. Demonstração de fluência de comunicação e utilização adequada de linguagem didático-pedagógica em contexto específico – **200 pontos**
 - 1.2. Demonstração de alguma fluência de comunicação e utilização suficiente de linguagem didático-pedagógica em contexto específico – **150 pontos**
 - 1.3. Demonstração de pouca fluência de comunicação e sofrível propriedade do discurso na utilização de linguagem didático-pedagógica em contexto específico – **100 pontos**
3. Capacidade de trabalho: organização, autonomia, trabalho em equipa, iniciativa e disponibilidade – 5%
 1. Capacidade de planeamento e organização – **50 pontos**
 2. Capacidade de autonomia – **50 pontos**
 3. Capacidade de trabalho em equipa - **50 pontos**
 4. Capacidade de iniciativa e disponibilidade – **50 pontos**

Classificação final: a classificação final é atribuída de acordo com a média aritmética ponderada das pontuações obtidas em cada critério de seleção.

3.2. Critérios de desempate:

- a) maior classificação obtida na entrevista de avaliação de competências;
- b) maior classificação académica.

4. Disposições finais:

- a) Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em <http://www.aelimadefaria.pt/>, a lista dos candidatos relativa ao suprimimento do horário a concurso, ordenada de acordo com o primeiro critério de seleção (avaliação do portfólio), devendo os candidatos consultar a página da escola.
- b) Juntamente com a lista dos candidatos será publicada em <http://www.aelimadefaria.pt/> a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências, que é realizada presencialmente, por ordem decrescente da graduação.
- c) Os candidatos selecionados para a entrevista, deverão fazer-se acompanhar de todos os documentos que considerem fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional.
- d) Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos critérios de seleção, será publicada a lista final ordenada do presente concurso em <http://www.aelimadefaria.pt/> e nos

locais em uso da escola sede do agrupamento. Os candidatos serão selecionados na aplicação informática SIGHRE, assim que o processo de seleção seja concluído.

e) Toda a correspondência entre os candidatos e o Agrupamento deverá ser efetuada exclusivamente por via eletrónica para o mail: secretaria@aelimadefaria.pt/

f) Todos os atos administrativos do júri serão lavrados em ata à qual poderão ter acesso os candidatos. na parte que lhes disser diretamente respeito, quando solicitado por escrito e com os devidos fundamentos.

Cantanhede, Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, em 04 de setembro de 2025

A Subdiretora


(Anabela Malva Salguinho Veloso)

Reunião do Júri dos procedimentos concursais para Contratação de Escola com vista ao suprimento de necessidades temporárias de pessoal técnico especializado para o ano escolar 2025/2026 no Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede – contratação de dois Técnicos de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências – **Ata n.º 1.**

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, reuniu-se, na sala de reuniões da Escola Secundária Lima-de-Faria, Cantanhede, o júri dos procedimentos concursais comuns para Contratação de Escola, com vista ao suprimento de necessidades temporárias de pessoal técnico especializado para o ano escolar 2025/2026, no Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede – contratação de dois Técnicos de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um - análise da legislação enquadradora dos procedimentos concursais, ao abrigo do disposto no n.º 1 do Artigo n.º 39 e dos pontos dos Artigos n.º 40 e n.º 41 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, no que à contratação em causa for aplicável.

Ponto dois – calendarização dos atos dos procedimentos concursais.

Na sequência do Despacho de designação n.º 01, do senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede, datado de quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco, estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Pedro Manuel Braga Chorusa, presidente, Leonor Campos de Melo e Rui José Jaria de Sousa Pinto, vogais efetivos.

Dando cumprimento à ordem de trabalhos, os membros do júri analisaram a legislação referida no ponto um, a saber: Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio; Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; Portaria n.º 62/2022, de 31 de janeiro.

No ponto dois da ordem de trabalhos, foi efetuada a calendarização dos atos do Procedimento Concursal elencada na tabela infra e que irá ser divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede, para conhecimento dos candidatos:

Fases	Data	Atos	Documentos	Responsável
1	04.09.2025	Designação, por despacho do Sr. Diretor, dos membros do júri.	Despacho de Designação	Diretor
2	04.09.2025	1.ª Reunião do júri – leitura da legislação enquadradora do concurso e calendarização dos atos dos procedimentos concursais.	Ata n.º 1	Júri
3	08.09.2025	Data limite para apresentação das candidaturas na plataforma SIGRHE e envio dos portefólios para o email secretaria@aelimadefaria.pt .	Portefólio	Candidatos
4	09.09.2025	Aplicação dos dois primeiros métodos de seleção (Avaliação de Competências por Portefólio e Número de anos de Experiência Profissional)	Portefólios	Júri

Ata n.º 1 - Procedimento Concursal Contratação Escola Técnico ORVC

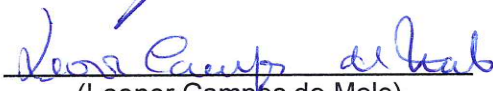
5	09.09.2025	Publicitação da lista dos candidatos, com a ordenação resultante da aplicação do primeiro método de seleção; Convocatória para a Entrevista de Avaliação de Competências.	Listas (publicação na página Web do Agrupamento); Convocatória para a Entrevista de Avaliação de Competências	Júri Serviços administrativos Equipa PTE
6	11.09.2025	Aplicação dos segundo e terceiro métodos de seleção (Experiência Profissional e Entrevista).	Documentos comprovativos da Experiência Profissional; Grelha de entrevista; Ata n.º 2	Júri
7	12.09.2025	Publicitação da lista final ordenada (página Web do Agrupamento).	Lista	Diretor Serviços administrativos Equipa PTE

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

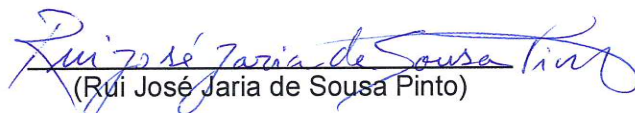
O Presidente do Júri


(Pedro Manuel Braga Chorosa)

A Vogal Efetiva


(Leonor Campos de Melo)

O Vogal Efetivo


(Rui José Jaria de Sousa Pinto)

Ata n.º 1 - Procedimento Concursal Contratação Escola Técnico ORVC